

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS**  
**FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CONSEPE/CSA Nº 05/2024-DG, DE 09 DE MAIO DE 2024**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, de conformidade com o Regimento Unificado da Instituição, e pela deliberação unânime das reuniões plenárias do CONSEPE e CSA, realizadas no dia 8 de maio de 2024, sanciona a presente Resolução, nomeando os integrantes da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas dos Campos Gerais do CESCAGE, conforme disposto na presente Resolução.

**RESOLVE**

- Art. 1º Nomear como integrantes da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, os seguintes membros:
- I - Prof. Dr. Gabriel Ferreira Carvalho – Coordenador e Representante Docente.
  - II - Prof.ª Ms. Marcialina de Fátima Leal do Valle – Representante Docente.
  - III - Eduarda Letícia Ligoski – Representante do Corpo Técnico-Administrativo.
  - IV - Lindenalva Feltrim Catelli – Representante do Corpo Técnico-Administrativo.
  - V - Patricia Penteado Alves – Representante Discente.
  - VI - Maurício Ferreira – Representante Discente.
  - VII - Maria Fernanda Lievore Rodrigues – Representante da Sociedade Civil Organizada.
  - VIII Cleyson José Crovador – Representante da Sociedade Civil Organizada.



- Art. 2º O Professor indicado como Coordenador tem mandato iniciado em 09 de maio de 2024.
- Art. 3º A representante indicada no inciso II tem mandato reconduzido em 16 de fevereiro de 2023.
- Art. 4º A representante indicada no inciso III tem mandato iniciado em 09 de maio de 2024.
- Art. 5º A representante indicada no inciso IV tem mandato iniciado em 29 de setembro de 2022.
- Art. 6º A representante indicada no inciso V tem mandato iniciado em 14 de setembro de 2023.
- Art. 7º Os representantes indicados nos incisos VI e VII têm mandatos iniciados em 09 de maio de 2024.
- Art. 8º O representante indicado no inciso VIII tem mandato iniciado em 16 de fevereiro de 2022.
- Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, ficando revogada a Portaria nº 28/2023-DG, de 14 de setembro de 2023.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

  
**Daniela Gaspardo Folquitto**

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

**DIRETORA GERAL**

*Daniela Gaspardo Folquitto*  
CPF 156.218.448-23  
Diretora Geral - CESCAGE